



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho Departamental - FT

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE TECNOLOGIA REALIZADA EM 29.04.2026.

Às quatorze horas do dia vinte e nove de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se na modalidade remota (meet.google.com/zrv-qftp-vcq) o Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas. **PRESENTES:** JOÃO CALDAS DO LAGO NETO, Diretor da Faculdade de Tecnologia; FLORINDO ANTÔNIO DE CARVALHO AYRES JÚNIOR, Chefe do DE; GREICY COSTA MARQUES, Chefe do DTEC; JOEMES DE LIMA SIMAS, Chefe do DEPEG; KARLA MAZARELO MACIEL PACHECO, Chefe do DEG; MATHEUS PENA DA SILVA E SILVA, Chefe do DEC; ROGER PAMPONET DA FONSECA, Chefe do DAU; SIDNEY DE OLIVEIRA LINS, Chefe do DEMEC; THIAGO MACIEL NETO, Chefe do DEP (PRESENCIAL NA SALA DE REUNIÕES DO BLOCO ADMINISTRATIVO DA FT); YANNE KATIUSSY PEREIRA GURGEL, Chefe do DEQ; IGOR ROBERTO CABRAL OLIVEIRA, Representante Docente do DEC; JEAN MACHADO MACIEL DA SILVA, Representante Docente do DEG; JEFFERSON DA SILVA COELHO, Representante Docente do DEMEC; NILSON RODRIGUES BARREIROS, Representante Docente do DEP; RODRIGO CAPELATO, Representante Docente do DAU; CÉLIO DE OLIVEIRA CORDEIRO, Representante TAE; e GUILHERME DA CUNHA BELEM, Representante Discente dos Cursos de Graduação da FT. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** JOSÉ CARLOS CALADO SALES JÚNIOR, Chefe do DEMA; ARLEY SILVA ROSSI, Representante Docente do DEQ; IURY VALENTE DE BESSA, Representante Docente do DE; JAIME CASANOVA SOEIRO JUNIOR, Representante Docente do DEMA; MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA, Representante Docente do DTEC; SUELEN NONATA DE SOUZA MARQUES, Representante Docente do DEPEG; LUIZ FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA, Representante TAE; SANLEY SANDRO CAPUCHO, Representante TAE; CLÁUDIA SABRINA MONTEIRO DA SILVA, Representante Discente dos Cursos de Pós-graduação da FT; e MARCOS MARQUES DA SILVA PAULA, Representante Docente dos Programas de Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia. **I - INFORMES E COMUNICADOS da Direção da FT, Secretaria da FT e dos Conselheiros: INFORMES DOS CONSELHEIROS: A) O Conselheiro NILSON RODRIGUES BARREIROS** informou que a greve dos TAEs da Ufam continua em andamento. Que a greve é em virtude de alguns acordos da categoria com o governo federal, em 2024, que não foram cumpridos. Outro informe do Conselheiro foi referente a Associação dos Docentes da Ufam (ADUA). Que a FT está sem representante na ADUA. Que se faz necessária uma campanha para que professores da FT tenham interesse em se filiar à Associação dos Docentes. Que a ADUA também está em fase de reformulação do seu Estatuto. Que serão organizadas Assembleias permanentes para discutir as propostas de reformulação. Outro informe do Conselheiro NILSON RODRIGUES BARREIROS foi referente ao Departamento de Engenharia de Produção: Que a Profa. JORDÂNIA LOUSE SILVA ALVES foi redistribuída para outra universidade federal, e o Conselheiro NILSON RODRIGUES BARREIROS assumiu a carga horária da servidora redistribuída, juntamente com o Prof. JONAS GOMES DA SILVA. Que a carga horária se soma à função que o Conselheiro possui como Coordenador do Curso de Engenharia de Produção, e o Prof. JONAS como Vice-coordenador. Outro informe do Conselheiro NILSON RODRIGUES BARREIROS foi referente ao Projeto Rondon: Que a coordenação do Projeto teve uma reunião com o Vice-reitor da Ufam, Prof. GEONE MAIA CORRÊA, para tratar sobre a institucionalização do Projeto Rondon na Ufam, como atividade de extensão. Que essa é uma pauta antiga e a atual coordenação espera sanar com a atual reitoria da Ufam. **INFORMES DA SECRETARIA DA FT: O TAE ISMAEL CARLOS BEZERRA DOS SANTOS** fez os seguintes informes: **A) Processo SEI nº 23105.012339/2026-23:** Levantamento do Plano de Capacitação das Carreiras de Docente e Técnico-Administrativo em Educação (PCDT) - Triênio 2027 à 2029. **Prazos (sujeitos à alteração a depender do cronograma da Progesp): Inclusão dos levantamentos nos autos do processo:** até 29/05/2026; **Apreciação pela Direção da FT:** 01/06/2026 à 12/06/2026; **Apreciação dos PCDT's em reunião ordinária do CONDEP-FT:** 17/06/2026. Após aprovação no CONDEP-FT, os Departamentos Acadêmicos deverão aguardar novas orientações da Progesp, para preenchimento da planilha PCDT pelos servidores interessados. **B) Participação da FT nos seguintes eventos externos em Manaus: Amazonas, Óleo e Gás nos dias 23, 24 e 25 de março de 2026 e NN Logística Naval nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2026:** Em ambos os eventos, a FT participou por meio de um estande sem custos para a Faculdade de Tecnologia. No Amazonas, Óleo e Gás compuseram o estande professores e alunos do Curso de Engenharia de Petróleo e Gás e o Prof. Dr. Douglas Alberto Rocha de Castro, do Departamento de Engenharia Química, com pesquisa em Biocombustíveis. Além do estande, o Prof. Dr. Nilton Pereira da Silva, do Departamento de Engenharia Mecânica, realizou uma apresentação institucional para o público sobre o Centro de Desenvolvimento Energético Amazônico (Cdeam), onde, atualmente, o docente é o Diretor. Já no evento NN Logística Naval o estande da FT foi composto com apresentações de vídeos institucionais da Ufam e FT, projetos de pesquisa de docentes do Curso de Engenharia de Petróleo e Gás e projeto de TCC sobre a Feira da Manaus Moderna, de autoria de egressa do Curso de Arquitetura e Urbanismo. **C) Processo SEI nº 23105.017423/2026-33: Divulgação do curso do Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG): Liderança com ética, respeito e inclusão.** Período: 20 e 21 de maio de 2026. Horário: 08h às 12h. Local: Orbi RH (Av. Tefé, 3123 - Bairro: Japiim, Manaus). Data limite para inscrições: até 15/05/2026. Facilitador: Jessé Estevam. **Temas abordados:** Mediação de conflitos, Assédio moral: limites da autoridade, Comunicação assertiva e Estudos de caso reais. Inscrições: <https://bit.ly/formulariodeinscricao2026>. **II - Discussão e votação da Ata da Reunião Ordinária do Condep-FT de 18/03/2026 e das duas Atas das Reuniões Extraordinárias do dia 09/04/2026; III - JULGAMENTO DOS SEGUINTES PROCESSOS: Ponto 01: Processo SEI nº 23105.030171/2025-57:** Apreciação de manutenção de vaga e abertura de concurso público para a vaga código 311304, decorrente da aposentadoria do Professor Nilton de Souza Campelo. Interessado: Departamento de Engenharia Civil. Relator: Conselheiro NILSON RODRIGUES BARREIROS; **Ponto 02: Processo SEI nº 23105.004679/2026-81:** Apreciação da solicitação de abertura de concurso público para a vaga código 310502, decorrente da redistribuição do Professor João de Almeida Melo Filho. Interessado: Departamento de Engenharia Civil. Relator: Conselheiro JAIME CASANOVA SOEIRO JUNIOR; **Ponto 03: Processo SEI nº 23105.012503/2026-01:** Apreciação da solicitação de autorização de afastamento do país do Professor Dr. Vicente Ferreira de Lucena Júnior, vinculado ao Departamento de Eletrônica e Computação, para participar de missão de pesquisa na Universidade de Stuttgart, na Alemanha, no período de 08/05/2026 a 20/05/2026, no âmbito do projeto intitulado "International Cooperation on Intelligent Digital Twins to Industrial Cyber-Physical Systems", aprovado na CHAMADA PÚBLICA MCTI/CNPQ Nº 16/2024 - Faixa 1: Projeto em cooperação. Relatora: Conselheira SUELEN NONATA DE SOUZA MARQUES; **Ponto 04: Processo SEI nº 23105.051476/2024-11:** Apreciação do Parecer 6 (SEI nº 3082658) da Comissão de RIT do servidor docente Marcelo Augusto Oliveira da Justa, referente aos calendários acadêmicos 2023/1s, 2023/2s, 2025/1s e 2025/2s. Relatora: Conselheira YANNE KATIUSSY PEREIRA GURGEL; e **Ponto 05: Processo SEI nº 23105.009545/2026-56:** Apreciação da minuta do Regimento Interno do Laboratório de Mecânica dos Sólidos (LMS), em atendimento Art. 7º alínea "d" e aos Arts. 10, 11, 12 e 13 da Resolução FT nº 001/2016. Relator: Conselheiro JEFFERSON DA SILVA COELHO. **II - VOTAÇÃO DA ATA: APROVADA**, por maioria, a Ata da Reunião Ordinária do Condep-FT de 18/03/2026 e **APROVADAS**, por maioria, as duas Atas das Reuniões Extraordinárias do dia 09/04/2026. **IV - PROPOSIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DE PAUTA: O Presidente do Condep-FT** perguntou aos Conselheiros se alguém irá solicitar inclusão, exclusão ou alteração de pautas. **O Conselheiro NILSON RODRIGUES BARREIROS** solicitou a retirada do **Ponto 01: Processo SEI nº 23105.030171/2025-57**, sob a justificativa de que não teve tempo para finalizar um segundo parecer nos autos (pedido de vista na Reunião Ordinária do Condep-FT de 18/03/2026), em virtude das demandas da Coordenação do Curso de Engenharia de Produção e do Projeto Rondon. Que o parecer do pedido de vista estava próximo de ser finalizado, para fins de apresentação em uma reunião extraordinária do Condep-FT, caso ocorresse. **O Conselheiro MATHEUS PENA DA SILVA E SILVA** pediu uso da palavra. Em sua manifestação formulou uma questão de ordem com base no [parágrafo 1º do Art. 20 da Resolução](#)

Consuni nº 005/2004, onde informa que “o *Conselheiro que pedir vista, deverá retornar com o processo na reunião ordinária subsequente, para prosseguimento da matéria, independente de nova inclusão em pauta*”, e o **parágrafo 2º da mesma Resolução**, onde informa que “*caso o processo relativo ao pedido de vista, não tenha sido devolvido, a matéria nele contida será recolocada em discussão, a partir do Parecer e Voto do Relator...*”. Que considerando os parágrafos da Resolução e o pedido de vista, o Conselheiro MATHEUS PENA DA SILVA E SILVA solicitou observação do Condep-FT quanto ao rito regimental e que o **Ponto 01** fosse deliberado na presente reunião. **O Presidente do Condep-FT** acolheu a questão de ordem do Conselheiro MATHEUS PENA DA SILVA E SILVA. **O TAE ISMAEL CARLOS BEZERRA DOS SANTOS**, Secretário do Condep-FT, informou que recebeu um e-mail do Conselheiro JAIME CASANOVA SOEIRO JUNIOR solicitando, com as devidas justificativas, a retirada do **Ponto 02: Processo SEI nº 23105.004679/2026-81. O Presidente do Condep-FT** colocou em votação a retirada do **Ponto 02. DECISÃO: APROVADO, por maioria**, a retirada do Processo SEI nº 23105.004679/2026-81. Que o Processo será apreciado em uma próxima reunião do Condep-FT. **V - Após discussões, foram APROVADOS, POR UNANIMIDADE, OS SEGUINTE PONTOS PARA APRECIACÃO: Ponto 01: Processo SEI nº 23105.030171/2025-57:** Apreciação de manutenção de vaga e abertura de concurso público para a vaga código 311304, decorrente da aposentadoria do Professor Nilton de Souza Campelo. Interessado: Departamento de Engenharia Civil. Relator: Conselheiro JEAN MACHADO MACIEL DA SILVA; **Ponto 03: Processo SEI nº 23105.012503/2026-01:** Apreciação da solicitação de autorização de afastamento do país do Professor Dr. Vicente Ferreira de Lucena Júnior, vinculado ao Departamento de Eletrônica e Computação, para participar de missão de pesquisa na Universidade de Stuttgart, na Alemanha, no período de 08/05/2026 a 20/05/2026, no âmbito do projeto intitulado “*International Cooperation on Intelligent Digital Twins to Industrial Cyber-Physical Systems*”, aprovado na CHAMADA PÚBLICA MCTI/CNPQ Nº 16/2024 - Faixa 1: Projeto em cooperação. Relatora: Conselheira SUELEN NONATA DE SOUZA MARQUES; **Ponto 04: Processo SEI nº 23105.051476/2024-11:** Apreciação do Parecer 6 (SEI nº 3082658) da Comissão de RIT do servidor docente Marcelo Augusto Oliveira da Justa, referente aos calendários acadêmicos 2023/1s, 2023/2s, 2025/1s e 2025/2s. Relatora: Conselheira YANNE KATIUSSY PEREIRA GURGEL; e **Ponto 05: Processo SEI nº 23105.009545/2026-56:** Apreciação da minuta do Regimento Interno do Laboratório de Mecânica dos Solos (LMS), em atendimento Art. 7º alínea “d” e aos Arts. 10, 11, 12 e 13 da Resolução FT nº 001/2016. Relator: Conselheiro JEFFERSON DA SILVA COELHO. **VI - DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES: Ponto 01: Processo SEI nº 23105.030171/2025-57: O Presidente do Condep-FT** solicitou ao Conselheiro JEAN MACHADO MACIEL DA SILVA que fizesse, novamente, a leitura do Parecer 10 Parecer - Abertura de Concurso DEC (SEI nº 3067286). Que a primeira leitura foi feita na Reunião Ordinária do Condep-FT de 18/03/2026. **O Conselheiro JEAN MACHADO MACIEL DA SILVA** leu, na íntegra, o Parecer com a seguinte conclusão: “*Considerando o exposto, sou de parecer favorável à manutenção da vaga sob o código 311304, decorrente da aposentadoria do servidor NILTON DE SOUZA CAMPELO no Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia. Quanto ao processo de abertura do concurso, considero pertinente os requisitos mínimos (perfil) indicados pelo DEC para preenchimento da vaga que por sua vez não se encontra em litígio*”. **Após a leitura do Parecer, o Presidente do Condep-FT** abriu para discussões dos conselheiros. **O Conselheiro NILSON RODRIGUES BARREIROS** pediu uso da palavra. Em sua manifestação, esclareceu que quando pediu vista do Processo foi com o objetivo de reformular os autos da seguinte forma: primeiro, apreciar se a vaga permanece, ou não, no Departamento de Engenharia Civil, e, segundo, apreciar a abertura de concurso público. Que existe uma decisão do Condep-FT em 2015, onde informa que as vagas docentes de carreira da Faculdade de Tecnologia, fossem decididas no Condep-FT a partir de um quadro de informações prestado pelos departamentos acadêmicos. Que de 2016 até a presente data não foram feitas ações para que a resolução fosse aplicada. **O Conselheiro MATHEUS PENA DA SILVA E SILVA** pediu uso da palavra e informou que o Processo SEI nº 23105.030171/2025-57 está corretamente instruído pois consta um formulário com o pedido de manutenção de vaga e abertura de concurso público. Que o Relator, Conselheiro JEAN MACHADO MACIEL DA SILVA, entrou no mérito pois avaliou que não ocorrendo manutenção da vaga e abertura de concurso, algumas disciplinas do Curso de Engenharia Civil ficarão descobertas. Que, atualmente, o Curso de Engenharia Civil está sem professor de carreira para Hidrovias. Que um professor substituto está ministrando Hidrovias. Que se esse professor sair, o Curso não terá outro professor para ministrar Hidrovias. Que os alunos serão prejudicados. **O Conselheiro CÉLIO DE OLIVEIRA CORDEIRO** pediu uso da palavra. Disse que o Condep-FT não pode julgar sem documentos nos autos. Que não se pode decidir sem ter uma certeza. Que o Parecer do Conselheiro JEAN MACHADO MACIEL DA SILVA está bem fundamentado. **O Conselheiro NILSON RODRIGUES BARREIROS** esclareceu que o pedido de vista não foi para prejudicar o Curso de Engenharia Civil. Que a intenção era que a vaga permanecesse com a Engenharia Civil, pois o DEC tem direito. Que na Direção da FT consta a documentação com as discussões de 2015 do Condep-FT, sobre manutenções de vagas nos departamentos acadêmicos. **O Presidente do Condep-FT** perguntou qual o requisito mínimo para ocupar o código de vaga para concurso de carreira, objeto do Processo SEI nº 23105.030171/2025-57. **O Conselheiro MATHEUS PENA DA SILVA E SILVA** respondeu que a titulação é de “Graduação em Engenharia Civil”. Que as justificativas para a escolha de “Graduação”, ao invés de “Doutorado em Engenharia Civil”, são as mesmas que constam no Processo SEI nº 23105.004679/2026-81 (Apreciação da solicitação de abertura de concurso público para a vaga código 310502, decorrente da redistribuição do Professor João de Almeida Melo Filho). **O Presidente do Condep-FT** esclareceu que no âmbito do Condep-FT há um histórico de alinhamento para que se aprove manutenção de vaga e abertura de concurso para os Departamentos Acadêmicos, iniciando como requisito a titulação de “Doutorado”, e não de “Graduação”. Que caso o concurso não tenha êxito com a titulação de “Doutorado”, o Condep-FT pode apreciar o rebaixamento da titulação para “Mestrado” e/ou “Graduação”. **O Conselheiro NILSON RODRIGUES BARREIROS** informou que a titulação “Graduação em Engenharia Civil”, seria um dos pontos a serem apreciados no seu parecer de pedido de vistas. **O Presidente do Condep-FT** perguntou se algum conselheiro tem proposta de alteração do parecer do Relator JEAN MACHADO MACIEL DA SILVA. **Não houve manifestação dos Conselheiros. Ato contínuo o Presidente do Condep-FT** abriu para votação o Parecer do Relator, Conselheiro JEAN MACHADO MACIEL DA SILVA. **DECISÃO: APROVADO, por maioria**, o Parecer do Relator, **FAVORÁVEL** à manutenção da vaga sob o código 311304, no Departamento de Engenharia Civil, decorrente da aposentadoria do servidor docente NILTON DE SOUZA CAMPELO, e Abertura de Concurso Público para Professor, com o seguinte perfil para a vaga: **Área do Conhecimento:** Engenharia Civil / Infraestrutura de Transporte / Geotécnica; **Requisitos: (evitar áreas afins):** Graduação em Engenharia Civil (3.01.00.00-3); **Jornada de Trabalho - Nova vaga:** Dedicção Exclusiva; **Classe/Padrão:** Auxiliar, Nível 1. **O Presidente do Condep-FT** solicitou que fosse registrado em ata **seu voto contrário** ao requisito mínimo de titulação em “Graduação em Engenharia Civil”. Que isso não é praxe na Faculdade de Tecnologia. **Ponto 03: Processo SEI nº 23105.012503/2026-01: A Conselheira JOEMES DE LIMA SIMAS** fez a leitura do Parecer 15 Parecer (SEI nº 3136699), cuja a relatora foi a Conselheira SUELEN NONATA DE SOUZA MARQUES, com a seguinte conclusão: “*Pelo exposto, sou de parecer favorável ao afastamento do docente Vicente Ferreira de Lucena Junior, do Departamento de Eletrônica e Computação/DETEC/FT/UFAM, para participar de missão de pesquisa no exterior, na Universidade de Stuttgart, na Alemanha, entre os dias 08 a 21 de maio de 2026*”. Após a leitura do Parecer, o **Presidente do Condep-FT** abriu para manifestações do Condep-FT. Como não houve manifestações, o Parecer 15 Parecer (SEI nº 3136699) foi posto para votação. **DECISÃO: APROVADO, por unanimidade. Ponto 04: Processo SEI nº 23105.051476/2024-11: A Conselheira YANNE KATIUSSY PEREIRA GURGEL** fez a leitura do Parecer 18 (SEI nº 3139368), com a seguinte conclusão: “*Foram analisadas as documentações incluídas no processo e, com base na legislação vigente, recomenda-se a aprovação dos RITs do docente Marcelo Augusto Oliveira da Justa, referente aos semestres 2023/1, 2023/2, 2025/1 e 2025/2*”. **Após a leitura do Parecer, o Presidente do Condep-FT** abriu para manifestações do Condep-FT. **O Conselheiro THIAGO MACIEL NETO** pediu uso da palavra. Em sua manifestação, o Conselheiro THIAGO MACIEL NETO disse que além de Chefe do Departamento de Engenharia de Produção (DEP), também faz parte da Comissão de RIT do DEP. Que o RIT 2023 do PROFESSOR MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA DA JUSTA possui inconsistências graves de legalidade e fidedignidade. Que antecipa voto contrário à aprovação dos RIT’s no Condep-FT, do servidor docente MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA DA JUSTA. Que o Conselheiro THIAGO MACIEL NETO enviou para o e-mail ft@ufam.edu.br, no dia 29/04/2026, a seguinte manifestação abaixo para fins de registro em ata:

Grupos

Conversas

Pesquisar conversas em ft@ufam.edu.br

Houve mudanças na forma como os e-mails de outros grupos são exibidos

Dispensar Saiba mais

1 de 1385

Registro em ata 0 visualização

Inscrever

Thiago Maciel Neto <thiagomn@ufam.edu.br>
para Faculdade de Tecnologia 16:28 (há 13 minutos)

Boa tarde, conforme informado na reunião estou enviando o texto para ser registrado na ata desta reunião.

O Departamento de Engenharia de Produção (DEP) manifesta-se contrariamente à aprovação do RIT 2023 do docente Marcelo Augusto Oliveira da Justa, conforme os termos do **Despacho SEI nº 2055725**. Registre-se que a comissão técnica de origem constatou seis inconsistências graves, incluindo a ausência de comprovantes de publicação (Art. 11, § 2º da Res. 025/2018 CONSUNI) e falhas na institucionalização da extensão (Art. 33 da Res. 029/2019 CONSUNI). Ressaltamos que o relatório apresenta atividades em desacordo com a **Nota Técnica nº 293/2013 da Procuradoria Federal**. Alertamos este Conselho que a aprovação do referido RIT, sem a devida retificação das pendências apontadas e ignorando o descumprimento dos deveres previstos no **Art. 116 da Lei 8.112/90**, constitui vício de instrução e gera responsabilidade solidária dos avaliadores.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Thiago Maciel Neto, Dr.
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
Faculdade de Tecnologia - FT
Universidade Federal do Amazonas - UFAM

Faculdade de Tecnologia <ft@ufam.edu.br>
para Faculdade de Tecnologia, Thiago Maciel Neto 16:41 (agora)

Ciente.

TAE Imael dos Santos
Secretaria da Faculdade de Tecnologia

Responder a todos Responder ao autor Encaminhar

Texto do e-mail: “Boa tarde, conforme informado na reunião estou enviando o texto para ser registrado na ata desta reunião. O Departamento de Engenharia de Produção (DEP) manifesta-se contrariamente à aprovação do RIT 2023 do docente Marcelo Augusto Oliveira da Justa, conforme os termos do **Despacho SEI nº 2055725**. Registre-se que a comissão técnica de origem constatou seis inconsistências graves, incluindo a ausência de comprovantes de publicação (Art. 11, § 2º da Res. 025/2018 CONSUNI) e falhas na institucionalização da extensão (Art. 33 da Res. 029/2019 CONSUNI). Ressaltamos que o relatório apresenta atividades em desacordo com a **Nota Técnica nº 293/2013 da Procuradoria Federal**. Alertamos este Conselho que a aprovação do referido RIT, sem a devida retificação das pendências apontadas e ignorando o descumprimento dos deveres previstos no **Art. 116 da Lei 8.112/90**, constitui vício de instrução e gera responsabilidade solidária dos avaliadores. Favor confirmar o recebimento. Atenciosamente, Thiago Maciel Neto, Dr. Chefe do Departamento de Engenharia de Produção Faculdade de Tecnologia - FT Universidade Federal do Amazonas - UFAM”. A Conselheira YANNE KATIUSSY PEREIRA GURGEL esclareceu que o seu Parecer 18 (SEI nº 3139368) apreciou o Parecer da Comissão de RIT designada pela Direção da FT. Que a essa Comissão coube, por sua vez, analisar todas as ações acadêmicas lançadas nos RIT’s 2023/1, 2023/2, 2025/1 e 2025/2. **Após manifestações o Presidente do Condep-FT abriu para votação o Parecer da Relatora, Conselheira YANNE KATIUSSY PEREIRA GURGEL. DECISÃO: APROVADO, por maioria**, o Parecer da Relatora. **Ponto 05: Processo SEI nº 23105.009545/2026-56: O Conselheiro JEFFERSON DA SILVA COELHO** fez a leitura do Parecer 16 (SEI nº 3137426) com a seguinte conclusão: “Diante do exposto, considerando o atendimento ao Art. 7º, alínea “d”, e aos Arts. 10, 11, 12 e 13 das normas da Faculdade de Tecnologia da UFAM, **manifesto parecer favorável à aprovação da minuta do Regimento Interno do Laboratório de Mecânica dos Solos (LMS), por atender aos requisitos normativos e institucionais vigentes**”. **Após a leitura do Parecer, o Presidente do Condep-FT** abriu para manifestações do Condep-FT. Como não houve manifestações, o Presidente do Condep-FT perguntou se na minuta do Regimento Interno do Laboratório de Mecânica dos Solos, constam: **1.** Os nomes dos servidores que compõem a coordenação do Laboratório e; **2.** A relação dos equipamentos. O Conselheiro JEFFERSON DA SILVA COELHO respondeu que na Minuta do Regimento não constam nomes que compõem a coordenação do Laboratório. Que o Relator solicitou nos autos os seguintes documentos complementares, para a adequada instrução processual: descrição física detalhada do laboratório; layout (planta ou organização espacial dos ambientes); inventário atualizado de bens, equipamentos e insumos. Que a solicitação foi atendida e o Regimento foi atualizado no Processo. **O Presidente do Condep-FT** perguntou quem, atualmente, é o coordenador do Laboratório de Mecânica dos Solos. **O Conselheiro MATHEUS PENA DA SILVA E SILVA** informou que ele é o atual coordenador e o Professor HENRIQUE BARBOSA SOARES é o vice-coordenador. Que o laboratório não possui um TAE. **O Presidente do Condep-FT** solicitou que caso seja criada uma página eletrônica do Laboratório de Mecânica dos Solos, que se coloque o nome de TAE que presta eventual apoio ao Laboratório de Mecânica dos Solos, e registre que o Laboratório precisa de um TAE fixo, conforme solicita a Resolução FT nº 001/2016. O Conselheiro MATHEUS PENA DA SILVA E SILVA acatou as solicitações. **Após manifestações, o Presidente do Condep-FT** abriu para votação o Parecer do Relator, Conselheiro JEFFERSON DA SILVA COELHO. **DECISÃO: APROVADO, por unanimidade**, o Parecer do Relator. Não havendo mais manifestações por parte dos Conselheiros, eu, **JOÃO CALDAS DO LAGO NETO**, Diretor da Faculdade de Tecnologia e Presidente do CONDEP/FT, lavro a Ata que segue assinada por mim, para ampla divulgação.

Manaus, 29 de abril de 2026.

Prof. Dr. João Caldas do Lago Neto

Presidente do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **João Caldas do Lago Neto**, Presidente do Condep-FT, em 02/06/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3189005** e o código CRC **BE416C19**.

Av. Octávio Hamilton Botelho Mourão - Bairro Coroado 1 Sala de Reuniões do Bloco Administrativo da Faculdade de Tecnologia, Pavilhão Ana Socorro Mota de Figueiredo, Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2600
CEP 69080-900, Manaus/AM, ft@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.021798/2026-06

SEI nº 3189005